



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Sr. Adilson Sousa.

**Representante da Nasad Limp Comercial Ltda ME**

Cuida-se de esclarecimentos referentes ao edital do Pregão 09/2018, cujo objeto é o fornecimento de produtos de limpeza e descartáveis para consumo da Câmara Municipal de Sorocaba

## **QUESTÃO:**

**Nossa empresa, interessada em participar do pregão presencial nº 009/2018 – Materiais de Limpeza, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos com relação aos itens abaixo:**

**No item 01 e 02 do lote 01 (Copos descartáveis) no memorial descritivo é solicitado que o material de confecção do produto seja Polipropileno (PP), mas o valor estimativo descrito no memorial descritivo, não condiz com a realidade do mercado atual, pois o valor estimado sugere produto com material de confecção de Poliestireno (PE).**

**A pesquisa estimativa foi feita com base neste mesmo descritivo?**

**Foi conferido junto aos fornecedores se a marca ofertada, atende ao memorial descritivo?**

**Será aceita a marca ofertada em poliestireno, já que não é solicitado amostra destes materiais?**

RESPOSTA: Considerando o processo de análise junto aos fabricantes das marcas ofertadas nos orçamentos e das informações prestadas pelos fornecedores que contribuíram para a pesquisa estimativa, acatamos a alegação apresentada pela empresa Nasad Limp Comercial Ltda ME e, por este motivo, o edital será retificado.

Deste modo, fica cancelada a abertura do certame na data de 27/04/2018.

Sorocaba, 13 de abril de 2018.



**Marli Siqueira Perez**  
Pregoeira

